

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 9/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 9/2011

No dia 21 de Fevereiro de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores: **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, Luis Guilherme Duarte Brasil, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco Paiva Dias e Alonso Teixeira Miguel.** -----

Pelas nove horas e trinta e oito minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Após saudação referente ao início da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo de 21 de Fevereiro de 2011 por parte da Presidente Andreia Cardoso, deu-se início a uma apresentação pelo arquitecto José Parreira do plano da revitalização urbana dos espaços públicos do Bairro do Lameirinho.-----

A Presidente disse que Bairro do Lameirinho nos últimos anos foi alvo de uma reestruturação a nível da habitação social para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos daquele local. Afirmou ser necessário proceder a uma avaliação dos diversos espaços públicos do Bairro do Lameirinho para atingir dois principais aspectos: disponibilidade de equipamentos para todas as famílias que habitam o local, bem como, a interactividade entre o bairro e a cidade. -----

Após a apresentação do estudo, o Vereador Fernando Dias colocou duas questões. A primeira relativa à manutenção do elevador, referindo o facto de ser complicado manter contratos de manutenção de elevadores. A Presidente referiu que tal facto era inevitável quando se trata de uma estrutura com uma envergadura como a que foi apresentada. O arquitecto José Parreira explicou que devido a legislação criada sobre os deficientes motores, cumpriu todas as normas relativas às acessibilidades para esses cidadãos. A segunda questão prendeu-se com os acessos aos edifícios propriamente ditos, ao que a Presidente referiu que por agora se definiu apenas uma intenção de ocupação e uso do espaço, ficando as questões relacionadas com esses aspectos para quando o projecto de arquitectura for feito.-----

Seguidamente, o Vereador Alonso Miguel referiu que para além de cativar pessoas para o Bairro do Lameirinho, é necessário pensar na questão do estacionamento, tendo o arquitecto José Parreira afirmado que o estacionamento existente já excede a própria ocupação do bairro.-----

O Vereador Luís Brasil disse que na zona A deveriam ser criados alojamentos temporários de curta duração, exemplo Pousada de Juventude, potenciando a criação de postos de trabalho. Isto apesar de existir no Concelho uma Pousada de Juventude mas cuja localização está muito deslocada do centro urbano. Relativamente ao pavilhão desportivo previsto para a zona B, o mesmo Vereador propôs que o mesmo não fosse apenas de treino mas que permitisse a realização de eventos desportivos oficiais para escalões de formação. Para isso seria necessário que o pavilhão tivesse as medidas oficiais para a prática de diversas modalidades. A junção da pousada com a realização de competições desportivas seria dinamizadora de toda aquela área de intervenção, sublinhou o referido Vereador.-----

A Presidente referiu que no local estão previstas várias componentes para a criação de vários níveis de autonomia, principalmente na criação de emprego.-----

Após as sugestões e dúvidas colocadas, a Presidente anunciou que tinha três informações a dar aos presentes. Em seguida a Presidente colocou à votação a aprovação das actas em falta, sendo estas referentes a 31 de Janeiro, 14 de Setembro, 10 de Fevereiro 11 e 14 de Outubro.-----

Seguidamente, o Vereador Alonso Miguel alertou para o facto de ter ficado no ar a ideia de que era uma pessoa snob, a propósito de ter chamado a atenção para o facto de se ter usado o tratamento "tu" nas reuniões, considerando que tal não corresponde à realidade. Afirmou que aceita ser tratado como "tu" e confessa que quem o conhece assim o faz muitas vezes dada a sua juventude e ele próprio incita as pessoas a tratarem-no por "tu". Mas quando o tom da discussão dos assuntos sobe um pouco, o referido Vereador defende que o formalismo se justifica. Por fim, esclareceu que a razão pela qual dirigiu uma carta a Sra. Presidente sobre esse tema foi por uma questão de respeito e consideração, considerando que se estava a fazer um reparo para depois não haver constrangimentos.-----

A Presidente confirmou o facto de ter sido alertada para corrigir a forma de como o Vereador Alonso Miguel gostaria de ser tratado nas reuniões. Adiantou que esse tipo de tratamento não aconteceu só com o Vereador Alonso Miguel mas também com o Vereador Hugo Lourenço. A Presidente adiantou que tal situação deveu-se ao facto da proximidade das idades entre ambos e pretende corrigir essa situação. Assegurou que o facto de ser uma pessoa tendencialmente informal, faz com que tenha que fazer um esforço para ser formal.-----

O Vereador Alonso Miguel acrescentou que compreende o facto de ser tratado informalmente e incita as pessoas para tal. No entanto, frisou que a determinada altura da reunião, ao preparar-se para se expressar, a Presidente interpelou-o, sendo que nessas alturas deveria haver formalismo institucional. Subsequentemente, a Presidente alertou para o facto dessas situações fazerem parte da suas tarefas para condução dos trabalhos. Assegurou que tenta sempre ter contenção e moderação nas suas palavras, declarando existirem momentos em que a discussão pode ganhar contornos nos quais é necessário intervir. Ao usar a palavra “vocês” a Presidente questionou-se em vez disso teria que usar a palavra “excelências”.-----

Período da Ordem do Dia

Antes do início da ordem do dia, o Vereador Alonso Miguel ausentou-se da sala, mas frisou ser o seu voto considerado favorável até à sua volta. De seguida deu-se início à discussão e votação dos diversos pontos inscritos na Ordem do Dia.-----

Ao regressar a sala, o Vereador Alonso Miguel, afirmou não ser necessária qualquer nota referente aos processos deliberados até à sua chegada, dando assim, continuidade às deliberações.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ocupação da via pública

Ent. 586 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda., destinada a colocação de um painel de informação aos utentes dos transportes públicos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. O Vereador do PS, Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da sala no momento da votação em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Ent. 587 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda., destinada a colocação de um painel de informação aos utentes dos transportes públicos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. O Vereador do PS, Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da sala no momento da votação em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Ent. 589 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda., destinada a colocação de um quiosque e um painel de informação aos utentes dos transportes públicos, para autorização do órgão executivo, nos termos

do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. O Vereador do PS, Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da sala no momento da votação em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Ent. 591 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda., destinada a colocação de um quiosque e um painel de informação aos utentes dos transportes públicos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. O Vereador do PS, Francisco Cota Rodrigues ausentou-se da sala no momento da votação em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Ent. 5929 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Saful Islam, destinada a colocação de guarda chuvas, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Selos de Residente

Ent. 749 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Maria Fernanda Machado Fournier, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 792 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Fábria Adelaide do Canto Arruda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 809 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Ana Rita Manteigas Nunes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 731 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Miguel da Silva Martinez, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 733 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Ana Margarida de Almeida Paiva Loureiro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 700 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por José Gabriel Rocha Pires, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 702 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Inês Sales Diniz Pires, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 696 – Pedido de emissão de selo de residente efectuado por Miguel Diniz Pires, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 745 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Maria Fátima Nascimento Melo Andrade, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 744 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Bruno Miguel Silveira Ferreira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 805 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Maria João Faria da Rocha Valadão, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 813 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por João Borges Vieira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 739 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Tadeu Goulart Sarmiento, destinado à filha Mónica Sofia Nunes Sarmiento Valadão, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o projecto de indeferimento.-----

Suspensão de Trânsito

Ent. 765 – Pedido efectuado por Diogo Alexandre Melo Rocha, com vista à suspensão de trânsito, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 763 – Pedido efectuado por Duarte Nuno Brito Mendes, com vista à suspensão de trânsito, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Publicidade

Ent. 758 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado pela A.C.T.U.S.A – Associação Cultural Tuna Universitas Scientiarum Agrariarium, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 806 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Raimundo Jorge Costa da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º-A do Regulamento Municipal de Licenças e Coimas à Publicidade e Propaganda, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido. -----

Trasladação de Ossadas

Ent. 676 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Márcia Maria Pereira da Rocha Borges, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 694 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por António José Adão Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 773 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Roberto Carlos da Costa Silveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 793 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pela Sociedade Musical Recreio da Terra Chã, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 820 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pelo Edifício Cultural de São Bento, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Ent. 815 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Raimundo Jorge Costa da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido.-----

Parecer prévio não vinculativo

Parque Tecnológico da Ilha Terceira

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia
e Comunicações

Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se a emissão de parecer prévio não vinculativo, de acordo com o n.º 2 do artigo acima indicado, relativo ao pedido de apreciação do projecto para a construção do Parque Tecnológico da Ilha Terceira, sito na freguesia de Terra-Chã. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer técnico.-----

Operações de Loteamento

Processo n.º 02/2001/47 - Requerimento datado de 19 de Outubro 2010, de Nova Zona – Gestão de Bens Imobiliários Lda., com sede na Av. Infante D. Henrique, n.º 43-A, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, solicitando a recepção definitiva das Infraestruturas urbanas e devolução do valor depositado, referente a um loteamento sito na Cruz dos Regatos, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de auto de vistoria favorável e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção definitiva das infraestruturas urbanas e a devolução do valor depositado.-----

Processo n.º 02/2009/30 - Requerimento datado de 3 de Janeiro 2011, de Filomena Fátima Brasil Sousa Freitas Silva, residente na Rua da Arruda, n.º 107, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, solicitando a recepção provisória das Infra-estruturas urbanas e redução da caução em 90%, referente a um loteamento sito na Canada dos Calços, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de auto de vistoria favorável e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção provisória das infraestruturas urbanas e redução da caução em 90%.-----

Certidão de destaque

Processo n.º 02/2010/35 - Requerimento datado de 01 de Outubro de 2010, de José Agostinho dos Santos Contente, residente no Caminho do Meio, n.º 3, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de certidão de destaque para um prédio sito no Caminho do

Meio, n.º 3, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer técnico.-----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/158 - Requerimento datado de 12 de Agosto de 2010, de Maria da Conceição Paim de Bruges Bettencourt Meneses Branco, residente na Rua da Garoupinha, n.º 40, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de uma moradia sita na Rua da Guarita, n.º 96, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar este projecto nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2011/7 - Requerimento datado de 12 de Janeiro de 2011, de Vanda Andreia Fernandes Alves, residente no Largo do Paço, n.º 2, freguesia de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e ampliação de uma moradia sita na Rua da Praça, n.º 176, freguesia de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar este projecto nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2011/30 - Requerimento datado de 8 de Fevereiro de 2011, de Cecília da Conceição Martins de Sousa Sales, residente na Canada do Rádio Clube, n.º 142, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na E. R. n.º 2-1ª – Pico Redondo, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar este projecto nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2009/122 – Novamente presente o requerimento datado de 18 de Junho de 2009, de Luís Miguel Ferreira Santos, residente na Ladeira da Cruz, n.º 42, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à ampliação da moradia onde reside. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico, no sentido de ser concedido um prazo de 20 dias para a apresentação de aditamento ao projecto, uma vez que o mesmo incorre em indeferimento de acordo com o parecer negativo vinculativo emitido pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos. Assim, propõe-se a revogação da deliberação camarária de 31/01/2011 e uma tomada de decisão no sentido proposto.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação camarária de 31/01/2011 e concedeu um prazo de 20 dias para apresentação de aditamento ao projecto.-----

Processo n.º 01/2010/285 - Requerimento datado de 12 de Dezembro de 2010, de José Arnaldo Brasil Nunes, residente na Canada do José Bento, n.º 24, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de uma moradia sita na Rua do Açougue, n.º 79, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar este projecto nos termos do parecer técnico.-----

Projectos de Especialidade

Processo n.º 01/2010/137 - Requerimento datado de 3 do corrente mês, de João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, residente na Rua de São Pedro, n.º 18, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma garagem sita na Estrada Dr. Marcelino Costa Moules, freguesia de Cinco Ribeiras. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2010/264 - Requerimento datado de 26 de Janeiro de 2011, de Ruben José Meneses Soares, residente na Canada Nova, n.º 13, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento da construção de uma moradia sita na Canada João Pacheco, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2010/59 - Requerimento datado de 2 de Fevereiro de 2011, de Carlos Manuel Rocha Fagundes, residente às Nove, n.º 96, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de um armazém para alfaias agrícolas sito na Canada dos Quarenta, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2010/148 - Requerimento datado de 27 de Janeiro de 2011, de Maria Amélia Ávila Fernandes dos Reis, residente na Rua da Madre de Deus, n.º 5-A, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de uma moradia sita na Canada da Esperança, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2009/129 - Requerimento datado de 15 de Janeiro de 2010, de Sport Clube Angrense, com sede na Rua de São João, n.º 42, freguesia de Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação e beneficiação do edifício sede. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2010/229 - Requerimento datado de 23 de Junho de 2010, de Maria de Fátima Sequeira Candeias Ficher, residente na Canada da Igreja, n.º 23, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento da construção de arrumos para alfaias agrícolas sito na Canada da Igreja, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 01/2006/289 - Requerimento datado de 23 de Abril de 2010, de Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, SA, com sede na Rua de São Pedro, n.º 117, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao licenciamento da construção de um armazém de recolha, triagem e enfardamento de viaturas num prédio sito no Parque Industrial, lote 61, freguesia de São

Bento. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Propriedade horizontal

Processo n.º 01/2004/463 - Requerimento datado de 20 de Outubro de 2010, de Teodósio & Teodósio Lda., com sede na Rua de Cima, n.ºs 15/15A, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à constituição de um edifício sito na Rua de Cima, freguesia de Santa Luzia, em regime de propriedade horizontal. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido nos termos do parecer técnico.-----

Processo n.º 03/2010/5 - Requerimento datado de 30 de Junho de 2010, de Rui Miguel Pereira Toste Mendes, residente na Canada dos Folhadais, n.º 19, freguesia de Terra-Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à constituição de um edifício sito na Canada dos Folhadais, freguesia de São Mateus, em regime de propriedade horizontal. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão de Urbanismo e do Director do Departamento Técnico.-----

Pedido de apoios – Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal

Ent. 393 – Pedido da Luso–American Education Foundation, de 12 de Janeiro de 2011, solicitando apoio consubstanciado na passagem do escritor Álamo Oliveira, o qual se deslocará aos Estados Unidos da América – Tulare, a fim de participar no 35.º congresso da Luso-American Education Foundation, que terá lugar de 24 a 27 de Março de 2011.-----

Sobre um pedido de apoio de uma passagem aérea, o Vereador Alonso Miguel referiu que apesar do convite ter sido feito pela Fundação Luso-Americana é pedido apoio à Câmara Municipal para pagar a passagem referente à deslocação do escritor Álamo de Oliveira aos Estados Unidos. A Presidente esclareceu que o congresso acontece todos os anos nos Estados Unidos e este ano será na cidade de Tulare que é irmã de Angra do Heroísmo a organizar o evento.-----

Após a discussão da referida deliberação, a Presidente referiu que relativamente aos pedidos, têm estado, continuamente a aprovar apoios fora de tempo, pelo que é necessário informar as pessoas de que existem datas para tal aconteça, sob pena dos pedidos que foram entregues no devido tempo, estarem condicionados pela sucessiva declaração de interesse aos que vão surgindo fora de prazo. Por acordo de todos os presentes, a partir da presente data, os pedidos que entrarem fora de prazo serão remetidos para a apreciação, na próxima fase de candidaturas de Julho.-----

Ainda relativamente aos pedidos de apoios, a Presidente da Câmara disse que por os mesmos serem apreciados não significa que venha a ser concedido o apoio. Adiantou que o relevante é saber se têm interesse especial. Ao que o Vereador Alonso Miguel questionou para o facto de existir ou não interesse não conceder os apoios. Em resposta, a Presidente esclareceu que no lote de pedidos que são formulados, existe sempre um conjunto que não é apoiado por não alcançar pontuação. O Vereador Fernando Dias questionou, em concreto, para o facto de que para se decidir se tem ou não interesse para o concelho, uma simples carta não é um elemento suficientemente esclarecedor, acrescentando que seria eventualmente preciso uma pequena memória descritiva do projecto em si, bem como os objectivos. Em resposta, a Presidente afirmou que é possível solicitar informação adicional.

A Câmara Municipal por maioria com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovar a atribuição do apoio consubstanciado na cedência de uma passagem.-----

Ent. 727 – Pedido de duas professoras da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, de 31 de Janeiro de 2011, solicitando um apoio tendo em vista fazer face às despesas com a deslocação de um grupo de alunos da Escola Secundária Alcaides de Faria – Barcelos, no âmbito de um projecto de intercâmbio.-----

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que o mesmo foi apresentado fora do prazo do período de candidatura.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar este pedido, a fim de ser solicitada informação adicional.-----

Ent. 753 – Pedido da Escola Secundária Dom Manuel Martins – Setúbal, de 8 de Fevereiro de 2011, solicitando um apoio consubstanciado no transporte na Ilha, destinado a um grupo de 16 alunos e 6 professores, de 6 a 10 de Abril de 2011, no âmbito de uma visita de estudo.

O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decidir sobre o “especial interesse do pedido para o Concelho”, nos termos do ponto 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, uma vez que o mesmo foi apresentado fora do prazo do período de candidatura.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar este pedido de interesse municipal.-----

Regulamento Municipal de Concessão
de Bolsas do Concelho de Angra do
Heroísmo – BOLSANGRA - acta

Ent. 50 e 228 – Acta definitiva da comissão de análise das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo no Concelho de Angra do Heroísmo – Bolsangra, após apreciação das reclamações apresentadas.-----

A presente acta é remetida ao órgão executivo municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do citado Regulamento para:-----

1. Negar provimento à reclamações apresentadas com os fundamentos expostos na acta supra;-----
2. Aprovar as listas finais dos bolseiros, para a manutenção das bolsas de estudo dos bolseiros do ano lectivo 2009/2010 e atribuição aos novos bolseiros.-----

Quanto ao regulamento Municipal de Concessão de Bolsas do Concelho de Angra do Heroísmo – Bolsangra, o Vereador Fernando Dias questionou se haverá alguma proposta no sentido de alterar as áreas de apoio, ao que a Presidente respondeu que será em Agosto a altura de avaliar quais as áreas que existem consideradas prioritárias e as não prioritárias e outro leque que não se encontra nas áreas referidas.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as citadas listas finais dos bolseiros e deliberou negar provimento à reclamação apresentada.-----

Doação ao Clube Náutico de Angra
do Heroísmo de projecto de
arquitectura e especialidades

Ent. 229 – Proposta da Vereadora Raquel Silva, de 15 de Fevereiro de 2011, no sentido de ser doado ao Clube Náutico de Angra do Heroísmo o projecto de arquitectura e de especialidades, com vista à requalificação e ampliação do edifício sito na Estrada Gaspar Corte Real, n.º 1, Freguesia da Sé, para aprovação do órgão executivo municipal, nos

termos do artigo 64.º, n.º4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Após a leitura de uma proposta relativamente à doação ao Clube Náutico de Angra do Heroísmo de projecto de arquitectura e especialidades, a Presidente ausentou-se da sala por motivos de incompatibilidade, dando-se lugar as questões apresentadas pelo Vereador Fernando Dias. Neste ponto, o Vereador Fernando Dias começou por afirmar que o problema não é oferecer o projecto de arquitectura ao Clube Náutico, mas que a questão importante é saber se no futuro houvesse a necessidade de algum clube pedir o mesmo apoio a Câmara fique obrigada a dá-lo pelo facto de já o ter feito. O Vereador Fernando Dias acrescentou que não encontra enquadramento legal face aos regulamentos que existem para fazer a doação. Sendo assim, disse que a situação apresenta dois problemas. Por um lado, o enquadramento legal e por outro lado uma questão de justiça face aos outros clubes, para não falar do valor avultado do custo do projecto que atinge quase os 90 mil euros. Consequentemente, afirmou que não se encontrava em condições de votar favoravelmente a proposta, a não ser que fossem apresentados outros argumentos numa próxima reunião. Concordou que os argumentos apresentados pela Vereadora Raquel Silva, são válidos, no que refere a requalificação da zona, mas na sua perspectiva a doação do projecto não tem enquadramento legal face aos regulamentos.-----

Na intervenção seguinte, a Vereadora Raquel Silva disse que o projecto de requalificação do Clube Náutico é do tempo em que se avançou com requalificação de toda a Baía de Angra. A sua reformulação só advém do facto de passados 10 anos existir muita legislação específica que ficou, entretanto, desactualizada, bem como, para o facto de que a Câmara de Angra já ter pago o projecto. Como a Câmara já fez todo o projecto de requalificação da baía, desde a zona do Porto Pipas ao Jardim dos Corte-Reais faz sentido avançar com esse projecto advém da mesma empresa que fez os restantes projectos de requalificação para a Baía de Angra. Adiantou, ainda, que não se trata de um projecto novo, mas sim, de uma adequação à nova legislação. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que assim sendo existe enquadramento legal para doar o projecto ao Clube Náutico. Alertou também para o facto de não se tratar apenas de um projecto de arquitectura, mas sim um projecto com todas as especialidades. Em seguida, o Vereador Fernando Dias voltou questionar se que se houver um clube das mesmas circunstâncias a pedir um apoio semelhante vai ter o mesmo tratamento caso não fique localizado na zona de requalificação da Baía de Angra.--

A Vereadora Raquel Silva afirmou que a argumentação do Vereador Fernando Dias fica posta por terra porque a Autarquia já tem o projecto há 10 anos em seu poder no que toca à requalificação. Assegurou que o que se pretende é pegar num projecto que já existe, recuperá-lo e transformá-lo. Acrescentou que o Clube Náutico faz parte da envolvente paisagística daquela baía e a elaboração do projecto esteve no âmbito do orçamento da Autarquia.-----

Na intervenção seguinte, o Vereador Fernando Dias afirmou ter ficado curioso sobre a forma como se pretende resolver o assunto. Para tal, sugeriu que se retirasse a proposta de modo a que fossem esclarecidas as dúvidas jurídicas, considerando que assim seria mais justo e transparente tomar decisões relativamente a outros apoios que, eventualmente, outros clubes venham a solicitar. A Vereadora Raquel Silva disse que a proposta veio à reunião após uma análise jurídica e que é importante ter em atenção que estava definido que seria a Câmara de Angra que iria fazer obra e para tal pagariam o projecto e fariam a obra. Em seguida, o Vereador Fernando Dias, apresentou o seu ponto de vista relativamente à forma como pensa que o assunto deve ser resolvido, ou seja, que o dinheiro seria dado ao Clube e este faria o projecto. Mas a Vereadora Raquel Silva afirmou que o projecto já se encontra elaborado e a primeira parte foi paga há dez anos, ou seja, que se trata de uma adequação de um projecto existente e que foi pago pela Autarquia.-----

Em seguida, a Vereadora Raquel Silva afirmou que tem de se ter em conta a parte urbanística por ser uma zona de requalificação urbana com interesse. Acrescentou que há todo o interesse que seja a Autarquia a assumir os critérios da sua reabilitação por ela ter um impacto urbanístico na zona da marginal de Angra. Nesse sentido, sustentou que se trata de uma situação diferente de um pavilhão desportivo, por exemplo, o do Lameirinho, que também se destina a instituições mas seria a Câmara a pagar a obra. Ao que o Vereador Fernando Dias perguntou quem ficaria com o projecto. A Vereadora Raquel respondeu que o importante não é saber quem fica com o projecto, mas sim, quem fica com o edificado. O Vereador Fernando Dias questionou, então, quem ficaria com o edificado, ao que a Vereadora Raquel Silva afirmou não saber, sendo que o Vereador Fernando Dias finalizou que seria a Câmara. A Vereadora Raquel Silva retorquiu, dizendo que existem outras associações na mesma situação na zona do Porto Pipas.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues referiu que no caso do Porto Pipas, o edifício é neutro. Então pediu para se supor que se o Angra late Clube, que é uma associação semelhante em termos de objectivos, se pedir futuramente um apoio para uma situação idêntica o que seria feito.-----

A Vereadora Raquel Silva disse, então, que o que está em causa de momento é somente o facto de existir um projecto que, ou se coloca de lado ou se recupera, pois uma instituição como o Clube Náutico não tem a capacidade para pagar um projecto de 89 mil euros.-----

Por seu turno, o Vereador Alonso Miguel considerou pertinente perguntar quanto se gastou anteriormente com todo esse processo, pois se o gasto anterior tiver sido elevado, então poderá estar a colocar-se a situação de se deitar dinheiro fora. A Vereadora Raquel Silva disse que não é a questão do valor que está em causa mas a adequação do projecto afirmando que qualquer que seja o valor vale a pena avançar.-----

O Vereador Fernando Dias, questionou então que se o projecto é da Câmara quem irá fazer a obra. A Vereadora Raquel Silva assegurou que quem vai financiar a obra é o Governo Regional.-----

A Câmara Municipal decidiu retirar este documento, a fim de ser emitido parecer jurídico sobre o assunto. No momento da discussão a Presidente da Câmara ausentou-se em virtude de estar impedida nos termos do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nomeação dos Órgãos Sociais da Empresa
Municipal Culturangra EEM

Proposta datada de 15 do corrente, da Presidente da Câmara Municipal, indicando os membros para a constituição dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal Culturangra EEM:

1. Vogal do Conselho de Administração: -----

Vogal - Assunção Gil Correia de Melo;-----

2. Membro da Assembleia Geral:-----

Representante do Município – João Carlos Cruz Monteiro.-----

Após leitura da proposta para a nomeação dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal Culturangra, EEM, o Vereador Fernando Dias referiu que de que não conhecia os respectivos membros em questão, pelo que foi apresentado um breve currículo destes.-----

A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, por maioria com 4 votos a favor, 2 abstenções e 1 voto contra deliberou aprovar esta proposta para constituição dos órgãos sociais da Culturangra EEM.-----

Permuta de Terrenos com a Casa do Povo de Santa Bárbara

Proposta datada de 15 do corrente da Presidente da Câmara Municipal remetido ao órgão executivo municipal para autorizar a permuta de bens imóveis e aprovar a minuta de contrato de permuta entre o Município de Angra do Heroísmo e a Casa do Povo de Santa Bárbara nos termos do artigo 64º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Relativamente à permuta de terrenos com a Casa do Povo de Santa Bárbara, a Presidente fez um ponto da situação. Neste ponto foi levantada a questão, pelo Vereador Alonso Miguel, de qual seria o risco da evolução dos valores dos terrenos, pelo que a Presidente respondeu que será nulo dada que a decisão foi a de permutar.-----

A Câmara Municipal, por maioria com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP deliberou aprovar esta proposta.-----

TERAMB

Rectificação à proposta da Presidente da Câmara Municipal aprovada em reunião do órgão executivo municipal de 27 de Dezembro de 2010, no que se refere ao Fiscal Único, uma vez que a identificação da empresa em causa não coincide com o que a Conservatório do Registo Predial pretende para registo dos órgãos sociais da Teramb, passando aquele ponto a ter a seguinte redacção:-----

“João Manuel Trigo de Moraes, casado, residente na Rua dos Fogueteiros, n.º 232, 4460-722 Custóias, NIF 134 076 290, ROC n.º 881, em representação de “Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 155, com sede na Rua Silva Brinco, n.º 148 – 4465-263 S. Mamede de Infesta, pessoa colectiva n.º 504 096 664”.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar esta rectificação.-----

Orçamento para 2011, Plano de Actividades e
Tarifário da TERAMB, EEM

Ent. 506 – Novamente presente o ofício n.º 2, datado de 25 de Janeiro findo, da TERAMB, EEM – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, remetendo para aprovação, do órgão executivo municipal, o orçamento para 2011, plano de actividades e tarifário.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues fez um resumo relativamente ao Orçamento para 2011, do Plano de Actividades e Tarifário da TERAMB, EEM, tendo o Vereador Fernando Dias usado da palavra para dizer que houve uma alteração relativamente ao documento anterior, uma vez que foi necessário colocar o valor de investimento de 10 mil euros para um estudo de impacto ambiental.-----

O referido Vereador registou com agrado o diálogo e o trabalho que foi possível desenvolver com o Vogal da Administração da TERAMB, Professor Paulo Monjardino, no sentido da densificação deste documento, conforme se tinha solicitado. Apontou para a necessidade da correcção do Quadro – Investimentos – TERAMB onde constava o projecto “Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água - Estudos e Projectos” no valor de 10 000 €, cuja designação deveria ser alterado porque aquele valor se destinava ao estudo do impacto ambiental com a nova central de tratamento de resíduos sólidos. O Vereador Francisco Cota Rodrigues disse que esse estudo é para efeitos do projecto da nova central, bem como, das estruturas anexas e chamou a atenção para o facto de se ter tentado quantificar o número de horas para cada máquina, mas que essa tipologia poderá mudar.-----

A Câmara Municipal por maioria com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP deliberou aprovar estes documentos.-----

A Presidente alertou para o facto de as reuniões camarárias actualmente serem públicas, pelo que, quando se tratarem de pedidos de apoio de estratos sociais desfavorecidos é aconselhável não referir os nomes das pessoas envolvidas e simplesmente anunciar o número do registo de entrada, sugestão que foi aceite por todos os presentes.-----

Habitação social – plano de
pagamentos

Ent. 624 – Pedido de **Ana Margarida Lima de Sousa Silva**, em representação de **João Silveira de Sousa**, de 4 de Fevereiro de 2011, solicitando parecer quanto à possibilidade de ser construída uma casa de banho no rés-do-chão da moradia sita no Terreiro, n.º 12, Freguesia de São Mateus da Calheta. O presente pedido é remetido ao órgão executivo municipal, para decisão, quanto ao plano de pagamentos, uma vez que a respectiva renda se encontra em atraso, nos termos das disposições conjugadas da alínea d), do artigo 24.º,

da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o plano de pagamentos em causa.-----

Pedidos de apoio no âmbito do
Regulamento Municipal de Apoio a
Estratos Sociais Desfavorecidos

Ent. 954 – Requerimento de **Maria da Conceição Sousa**, de 27 de Janeiro de 2010, tendo em vista a atribuição de um apoio para substituição de forro e telha na moradia sita na Rua Pero Anes do Canto, n.º 4 B, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição.-----

O presente pedido encontra-se em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos é de € 3 406,00 (três mil quatrocentos e seis euros), pelo que remete-se ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do apoio no valor de € 3.406,00.-----

Ent. 1310 – Requerimento de **Eduardo Rodrigues da Costa**, de 25 de Fevereiro de 2010, tendo em vista a atribuição de um apoio para substituição de cinco janelas e três portas de madeira para alumínio, bem como dois portões de madeira também por alumínio, na moradia sita na Ladeira do Martinho, n.º 8, Freguesia de Santa Bárbara. O requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos é de € 1 624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro euros), pelo que remete-se ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do apoio no valor de € 1.624,00.-----

Consulado da República de Cabo

Verde – agradecimento

Ent. 768 – Carta do Cônsul da Cabo Verde nos Açores, de 8 de Fevereiro de 2011, agradecendo pela colaboração prestada por este Município, aquando das Eleições Legislativas, que tiveram lugar no dia 6 de Fevereiro de 2011.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

No final das deliberações houve uma pequena abordagem no âmbito da fiscalização camarária, bem como as suas competências.-----

Por último a Presidente anunciou a empresa que passa a fazer a transcrição das actas com conteúdo das reuniões da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo será a Azor Waves, uma vez que esta se mostrou disponível para responder ao solicitado e no prazo acordado.-----

ENCERRAMENTO

Pelas doze horas e vinte e três minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....